



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Comissão Permanente de Assuntos Internos

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Assuntos Internos compete auxiliar a Presidência na coordenação entre os diversos departamentos e secretarias do Conselho, bem como sugerir providências pertinentes ao seu melhor funcionamento conforme o disposto no artigo 89, alínea “m”, do Regimento Interno do Cremers;

CONSIDERANDO que se trata de Comissão para desempenhar o papel de assessoramento e auxílio aos demais membros da Diretoria, além do Presidente;

CONSIDERANDO o decidido em Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de setembro de 2025.

DECIDE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Assuntos Internos:

- I. Dra. Maria Fernanda Oliva Detanico, conselheira e membro titular da Comissão;
- II. Dr. Mohamad Hassan Hamaoui, conselheiro e membro titular da Comissão;
- III. Dr. Nelson Sivonei da Silva Batezini, conselheiro e membro titular da Comissão;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2025.

Registre-se.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

RÉGIS FERNANDO ANGNES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 17/10/2025, às 14:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3192987** e o código CRC **992D33B8**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro
Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000012151-3 | data de inclusão: 16/10/2025